

COMO A DEMANDA FRÍVORA E A LITIGÂNCIA PREDATÓRIA COMPROMETEM OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS.

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Isabela Braga De Carvalho Alves

Felipe De Almeida Campos

Fábio Gomes Paulino

Fernando Marçal Soares Batista

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O presente trabalho discorre sobre a litigância predatória como sendo a demanda em que a fundamentação da ação possui baixa probabilidade de êxito, baseada em argumentos frágeis e que dificilmente serão acolhidas, mas mesmo assim o autor opta por ir a juízo ingressar com a ação. Dito isso, a corrente atividade visa demonstrar que, esse fenômeno processual tem gerado inviabilização parcial do processo à justiça o que afeta negativamente a prestação jurisdicional, tornando-a morosa e não efetiva. Adicionalmente, analisa-se a instabilidade da jurisprudência, o uso abusivo do direito de postular e a criação de alguns instrumentos tecnológicos para inibir esse comportamento nocivo.

Objetivo

A corrente atividade tem como escopo examinar criticamente as demandas temerárias e inócuas à prestação jurisdicional e como essa problemática prejudica diretamente os direitos fundamentais dos indivíduos que são impedidos de ser outorgados em razão do abarrotamento de litígios predatórios na unidade judiciária

Material e Métodos

No desenvolvimento da atividade, o procedimento metodológico é utilizado para a realização de tal estudo baseando-se na revisão bibliográfica, com consulta à diferentes fontes, como artigos, teses, monografias, dissertações e livros que abordam a temática supracitada. Ademais, fundamenta-se no parâmetro de pesquisa hermenêutico que visa compreender os elementos textuais com o intuito de esclarecer a problemática apontada e discorrer sobre as possíveis soluções práticas para tal questão. Por fim, aplica-se também, o procedimento hipotético indutivo, em que a linguagem será analisada no aspecto observacional com o objetivo de expor e identificar os impasses para a melhoria e desenvolvimento da perspectiva apresentada.

Resultados e Discussão

Esse fenômeno processual tem gerado inviabilização parcial dos processos à justiça, o que afeta negativamente a

prestação jurisdicional, como descreve o presidente do CNJ, o ministro Luiz Fux: “é necessário coibir a judicialização predatória que possa acarretar no cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão”. Nesse viés, tais práticas nocivas aos direitos constitucionais são geradas por meio das oportunidades que a estrutura do judiciário brasileiro dá para a ocorrência, já que avalia os casos sistematicamente, sem analisar contextos e causas conjuntas, como descreve o juiz do TRF1 João Azambuja. Dito isso, com o intuito de solucionar o problema em questão, inúmeras iniciativas estão sendo tomadas através dos núcleos de monitoramento que são inseridos dentro dos Tribunais de Justiça por todo o país. Portanto, regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória tem comprometido os direitos constitucionais

Conclusão

Portanto, não se realiza a jurisdição em sua plenitude sem o combate as demandas frívoras sendo essas compostas por práticas litigantes ao juízo. Assim, através do uso abusivo de direito de ação, o crescente volume de demandas predatórios impede uma maior celeridade nas decisões a serem tomadas, isso porque exige do magistrado uma análise mais detalhada dos referidos processos de modo a permitir que tais demandas não sigam adiante.

Referências

JUIZ EXTINGUE 1.476 PROCESSOS COM INDÍCIOS DE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/quentes/383770/juiz-extingue-1-476-processos-com-indicios-de-litigancia-predatoria>>.

CORREGEDORIA RECEBE INFORMAÇÕES DOS TRIBUNAIS PARA APURAR LITIGÂNCIA PREDATÓRIA. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-mar-19/corregedoria-recebe-informacoes-combate-litigancia-predatoria>.

SALGADO, L.; FERRERO, G.; BORGES DE BARBOSA, D. LITIGÂNCIA PREDATÓRIA NO BRASIL*. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6796/1/Radar_n22_Litig%c3%a2ncia.pdf>.

AGMADVOGADOS. O PROBLEMA DA LITIGÂNCIA PREDATÓRIA NO CENÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO. Disponível em: <<https://agmadvogados.adv.br/artigos/litigancia-predatoria/>>.

OAB NACIONAL INTEGRA GRUPO QUE DISCUTE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA ASSOCIATIVA. Disponível em: <<https://www.oab.org.br/noticia/60727/oab-nacional-integra-grupo-que-discute-litigancia-predatoria-associativa>>.